



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **REQUERIMENTO Nº 158 / 2017**

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo que informe a esta Casa se há possibilidade de se instalar relógio de ponto digital em todos os setores e órgãos da Administração Pública Municipal, de modo a extinguir a folha de ponto preenchida manualmente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento por entender que o Município deve dar exemplo no cumprimento à Legislação vigente, que obriga a instalação de relógio de ponto digital para os casos como o do quadro de servidores municipais.

Neste momento em que a transparência e a lisura na Administração Pública Municipal estão em destaque, não podemos admitir que ainda exista nos órgãos públicos municipais folha de ponto preenchida manualmente, a qual favorece irregularidades e o famoso “jeitinho brasileiro” de corrigir o ponto dos faltosos e que contam com a conivência dos chefes, diretores, secretários e até mesmo do Prefeito.

Conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

**CIDA MARCELINO**  
VEREADORA DO PRB